

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0012945/2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003443/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 332.885,08 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000008	016001.1030100372.164 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12010000	246.485,08
0000028	016002.1030200382.167 31909200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12010000	45.500,00
0000032	016002.1030200382.167 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	2.200,00
0000035	016002.1030200382.167 33909200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12010000	2.500,00
0000048	016002.1030200382.171 33903900000	MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA REDE CEGONHA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	13.000,00
0000064	016003.1030500392.174 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12010000	13.700,00
0000086	016005.1012200412.175 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	9.500,00
TOTAL :				332.885,08

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 332.885,08 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	016001.1030100372.164 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	48.000,00
0000026	016002.1030200382.167 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	8.500,00
0000033	016002.1030200382.167 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	2.500,00
0000047	016002.1030200382.171 33903000000	MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA REDE CEGONHA MATERIAL DE CONSUMO	12030000	13.000,00
0000049	016002.1030200382.192 33503900000	CONTRATUALIZAÇÃO COM HOSPITAL LOCAL, CUMPRINDO AS REGRAS ESTABELECIDAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12010000	218.700,00
0000062	016003.1030500392.174 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	2.700,00
0000087	016005.1012200412.175 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	12010000	39.485,08
TOTAL :				332.885,08

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 07 janeiro de 2014

 JAIR FERRAÇO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL